

Publicado por:
Janaina Simões da Silva
Código Identificador:9E63C8CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0305.01/2021-SME.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 0305.01/2021-SME. Contratante: Município de Fortim – Sec. de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **Contratada:** DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 36.470.117/0001-86. **Objeto:** PROCESSO CARONA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL POR DEMANDA, COMPREENDENDO OS REPAROS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. **ADESÃO – PROCESSO CARONA Nº 2904.01/2021-SME;** Vigência: da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES,
Sec. de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:
Janaina Simões da Silva
Código Identificador:96B914A0

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.27.01-DL –O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Frecheirinha/CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO, LOCALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL, ONDE FUNCIONARÁ A ESTABILIZAÇÃO PARA PACIENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.**CONTRATADO:** JC EMPREENDIMENTOS EIRELI.**VALOR GLOBAL:** R\$ 26.702,74 (vinte e seis mil, setecentos e dois reais e setenta e quatro centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Senhora Ordenadora de Despesas.

Frecheirinha/CE, 28 de abril de 2021.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:093AF1BC

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.28.01 – ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.27.01-DL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** JC EMPREENDIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO, LOCALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL, ONDE FUNCIONARÁ A ESTABILIZAÇÃO PARA PACIENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE

FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 26.702,74 (vinte e seis mil, setecentos e dois reais e setenta e quatro centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.10.122.0187.2.087, elemento de despesa nº 33.90.39.00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2021.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:BBF211F6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.389/2021**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MARY CASTRO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE MOCAMBO, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CEARÁ.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Mary Castro, inscrito no CNPJ: 31.333.372/0001-63, localizado no Distrito de Mocambo, Município de Guaraciaba do Norte/Ceará.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:39302A58

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº033/2021**

Ratifica no âmbito do Município de Guaraciaba do Norte, os Decretos Estaduais Nº 34.058, de 01 de Maio de 2021, Nº 34.043, de 24 de Abril de 2021, Nº 34.037, de 17 de Abril de 2021, Nº 34.031, de 10 e 11 de Abril de 2021, Nº 34.021 de 04 de Abril de 2021, Nº 34.005, de 27 de Março de 2021, Nº 33.992, de 20 de Março de 2021, Nº 33.980, de 12 de Março de 2021 e Nº 33.965, de 04 de Março de 2021, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Municípios cearenses de seguirem a política de isolamento social rígido estabelecidas pelos Decretos Estaduais Nº 33.965, de 04 de Março de 2021, Nº 33.980, de 12 de Março de 2021, Nº 33.992, de 20 de Março de 2021, Nº 34.005, de 27 de Março de 2021, Nº 34.021, de 04 de Abril de 2021, Nº 34.031, de 10 e 11 de Abril de 2021, Nº 34.037, de 17 de Abril de 2021, Nº 34.043, 24 de Abril de 2021, e por imposição do Art. 1º do Decreto Estadual Nº 34.058, de 01 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo Estadual Nº 543, de 03 de Abril de 2020, prorrogado em Fevereiro deste ano, e no Decreto Estadual Nº 33.510, de 16 de Março de 2020, os quais, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da Covid – 19;